



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 30/2019, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

*Altera a Resolução CS nº 20/2016 – Curso de Engenharia
em Controle e Automação – campus Serra.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os processos nºs 23158.001273/2019-00 e 23158-001708/2019-03, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 61ª. Reunião Ordinária de 04 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º. da Resolução CS nº 20 de 14 de março de 2016 que vigorou com o seguinte teor:

~~Art. 1º Autorizar o Curso em Engenharia de Controle e Automação – modalidade Eletricidade, do Campus Serra, com oferta de 44 vagas anuais, entrada semestral (22 vagas em cada semestre letivo) e turno noturno.~~

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o Curso de Engenharia em Controle e Automação do Campus Serra que, em 2020, ofertará 22 vagas para o primeiro semestre em período noturno e 22 vagas para o segundo semestre em período integral (vespertino e noturno). A partir de 2021, a oferta será de 36 vagas para o primeiro semestre em período noturno e 36 vagas para o segundo semestre em período integral (vespertino e noturno).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior